

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360

Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 15096 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 10.403 e CNM nº 076323.2.0010403-63.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Uma fração ideal equivalente a 0,00178571, da ÁREA 01 (um), resultante do desmembramento da GRANJA CANA BRAVA, antiga Granja Estrela, localizada na Rodovia BR-408, Km 17, situada em Camaragibe-PE, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto V-1, situado no limite com a Avenida Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima Neto, definido pela coordenada 9.112.904,7662 m Norte e 278.821,8597 m Leste, seguindo com distância de 85,71 m e azimuth plano de 126°25'45" chega-se ao ponto V-2, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 11,89 m e azimuth plano de 130°59'59" chega-se ao ponto V-3, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 17,40 m e azimuth plano de 120°49'23" chega-se ao ponto V-4, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 10,95 m e azimuth plano de 28°34'39" chega-se ao ponto V-5, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 20,39 m e azimuth plano de 127°35'11" chega-se ao ponto V-6, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 16,19 m e azimuth plano de 131°27'54" chega-se ao ponto V-7, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,58 m e azimuth plano de 135°48'55" chega-se ao ponto V-8, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,13 m e azimuth plano de 145°09'24" chega-se ao ponto V-9, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 6,75 m e azimuth plano de 169°44'29" chega-se ao ponto V-10, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 10,95 m e azimuth plano de 173°47'17" chega-se ao ponto V-11, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 48,04 m e azimuth plano de 180°53'35" chega-se ao ponto V-12, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 26,65 m e azimuth plano de 173°58'22" chega-se ao ponto V-13, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 34,53 m e azimuth plano de 168°44'18" chega-se ao ponto V-14, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 5,52 m e azimuth plano de 133°56'41" chega-se ao ponto V-15, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,26 m e azimuth plano de 144°48'36" chega-se ao ponto V-16, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 34,50 m e azimuth plano de 159°29'18" chega-se ao ponto V-17, deste confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 2 à 12 da Quadra "C" do loteamento Granja Estrela, seguindo com distância de 57,00 m e azimuth plano de 251°26'46" chega-se ao ponto V-17A, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 210,11m e azimuth plano de 316°45'9" chega-se ao ponto V-24A, deste confrontando neste trecho com a Rua Dr. Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 4.750 m e azimuth plano de 43°17'53" chega-se ao ponto V-25, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 18,61 m e azimuth plano de 25°17'37" chega-se ao ponto V-26, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 29,53 m e azimuth plano de 14°01'27" chega-se ao ponto V-27, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 17,99 m e azimuth plano de 9°04'41" chega-se ao ponto V-28, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 19,57 m e azimuth plano de 14°20'25" chega-se ao ponto V-29, deste

confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 23,55 m e azimuth plano de 16°45'54" chega-se ao ponto V-30, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 10,96 m e azimuth plano de 17°36'07" chega-se ao ponto V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 27.726,13m² (vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis metros e treze centímetros quadrados). Onde se encontra localizado o empreendimento e demais coisas comuns. Fração essa que corresponderá ao **Apartamento n.º 404 (quatrocentos e quatro), Bloco 21 (vinte e um), RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER**, em construção, que terá os seguintes cômodos: 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço; com área privativa de 41,67m² (quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), área de uso comum de 23,25m² (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), área total de 64,92m² (sessenta e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados).

PROPRIETÁRIA - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, com sede na Avenida Nações Unidas, n.º 8.501, 18º andar – parte, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.625.762/0001-58, neste ato representada por seus administradores Weliton Luiz Costa Junior, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, C.I. n.º 332.882-SSP/TO e CPF/MF n.º 922.626.431-72 e Hélio Moreira da Silva Neto, brasileiro, casado, arquiteto, C.I. n.º 6.319.066-SDS/PE e CPF/MF n.º 047.734.344-90, com endereço profissional na sede da empresa que ora representa.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01/03, sob o n.º de ordem de Matrícula 9774, em 05.03.2015, R-4-9774, Compra e Venda, em 21.05.2015, R-6- Incorporação, em 01.06.2015 e R-7-Instituição de Condomínio, em 11.08.2015, deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 28.12.2015. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-1-10.403 CAMARAGIBE, 28/12/2015 COM. DO ÔNUS DA AFETAÇÃO
Protocolo n.º 21.899, a requerimento procedo nesta data à comunicação do gravame da AFETAÇÃO PATRIMONIAL DO IMÓVEL, ficando o patrimônio em separado do patrimônio geral do incorporador e destinado com exclusividade à consecução do empreendimento RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER, constante do R-9 da matrícula 9774, em 25.11.2015. Emolumentos R\$ 49,14, TSNR R\$ 10,92 e FERC R\$ 5,47. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-2-10.403 CAMARAGIBE, 26/01/2016 COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO
Protocolo n.º 21.975, Consta neste Ofício o registro n.º 0353, praticado em 11.08.2015, no Livro n.º 3 – Registro Auxiliar, referente à Convenção de Condomínio do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER. Emolumentos R\$ 54,29, TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-3-10.403 CAMARAGIBE, 09/09/2016 COMUNICAÇÃO DO ÔNUS DA HIPOTECA
Protocolo n.º 22.971, Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimentos Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, contrato n.º 878770039620-2, celebrado entre as partes em 15.07.2016, constante do R-12, da matrícula 9774, em 09/09/2016, procedo nesta data à comunicação do gravame hipotecário, tendo como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Devedor, a firma TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, supra qualificada, no valor total de R\$ 7.194.254,00 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) gravando 80 (oitenta) unidades, inclusive o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 54,29, TSNR

R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....
AV-4-10.403 CAMARAGIBE, 03/01/2017 INSCRIÇÃO CADASTRAL

Protocolo nº 23.407, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 2.2275.003.08.1644.0336.8, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 54,29, TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....
AV-5-10.403 CAMARAGIBE, 03/01/2017 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Protocolo nº 23.408, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0053235-1, celebrado entre as partes em 31.10.2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo qualificado, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-3-10.403, da presente matrícula, tendo como devedora a TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$ 326,29, TSNR R\$ 182,08 e FERC R\$ 36,25. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....
R-6-10.403 CAMARAGIBE, 03/01/2017 COMPRA E VENDA

Protocolo nº 23.408, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0053235-1, celebrado entre as partes em 31.10.2016, verifica-se que TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 8.501, 18º andar – Parte, bairro Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05425-070, CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58, representada pelos seus diretores Marcelo de Melo Buozi, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 22.517.151-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 161.688.268-90 e Sidney Ostrowski, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I.26.884.238-3-SSP/SP e CPFMF nº 274.874.888-37, legalmente representados; **VENDEU** a

DAVID SABINO DE LIMA, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da CNH nº 03526006038-DETRAN/PE e CPF/MF sob o nº 050.242.874-01, residente e domiciliado à Rua Arlindo Gouveia, nº 39, Aprt. 04, Madalena, em Recife/PE; com **INTERVENIÊNCIA** da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Claudia de Lemos Cavalcanti, brasileira, divorciada, economiária, portadora da C.I. nº 4.642.439-SSP/PE e CPF/MF nº 799.739.814-72. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 16.779,04 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) recursos próprios; R\$ 6.659,96 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 1.561,00 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais) desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, seqüencial 10815350, com avaliação nº 100685161, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 1.002,62 (um mil, dois

reais e sessenta e dois centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 22.12.2016 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 22.12.2016, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$ 626,36, TSNR R\$ 312,50 e FERC R\$ 69,60. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

R-7-10.403

CAMARAGIBE, 03/01/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 23.408, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0053235-1, celebrado entre as partes em 31.10.2016, que deu origem ao R-6, verifica-se que DAVID SABINO DE LIMA, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da CNH nº 03526006038-DETRAN/PE e CPF/MF sob o nº 050.242.874-01, residente e domiciliado à Rua Arlindo Gouveia, nº 39, Apr. 04, Madalena, em Recife/PE; na qualidade do devedor fiduciante, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Claudia de Lemos Cavalcanti, brasileira, divorciada, economiária, portadora da C.I. nº 4.642.439-SSP/PE e CPF/MF nº 799.739.814-72. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 649,69 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) cada uma, com juros nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971 % ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recálculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Emolumentos R\$ 512,26, TSNR R\$ 200,00 e FERC R\$ 56,92. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-8-10.403

CAMARAGIBE, 05/09/2017

COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Protocolo nº 24.535, A requerimento do Incorporador/construtor **TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada e pela Averbação da Edificação do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMÍNIO VIVER, contida no **AV-18**, da matrícula 9774, em 22.08.2017, procedo nesta data à averbação da **COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 404, Bloco 21, do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER**, situado na Avenida Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 297, Alberto Maia, em Camaragibe-PE, CEP: 54771-680, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se, processo nº 2017.001761-8, datado de 07 de abril 2017, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº 001682017-88888310, emitida em 19.07.2017, CEI: 51.234.39310/77. Emolumentos R\$ 54,86, TSNR R\$ 12,91, FERC R\$ 6,46 e ISS R\$ 3,23. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-9-10.403

CAMARAGIBE, 05/09/2017

CANC. DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL

Protocolo nº 24.535, A requerimento do Incorporador/construtor **TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada, celebrado em 04.08.2017, procedo nesta data a averbação

do CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL, constante do AV-1-10.403, da presente matrícula. Emolumentos R\$ 54,86, TSNR R\$ 12,91, FERC R\$ 6,46 e ISS R\$ 3,23. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-10-10.403 CAMARAGIBE, 14/10/2024 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 43.205, pelo Ofício nº 525083/2024, datado de 07.10.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Gilvany Amalia Oliveira da Silva.

.....

AV-11-10.403 CAMARAGIBE, 22/05/2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA
Protocolo nº 45.468, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 1.616.101-7-SSP/SC e CPF/MF nº 575.672.049-91, procedo nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-7, da presente matricula, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o devedor fiduciante DAVID SABINO DE LIMA, supra qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimado, conforme certidão, datada de 12.11.2024, feita por esta Serventia, conforme certidão, datada de 24.10.2024, da Serventia Registral do Carpina/PE e conforme certidão, datada de 28.10.2024, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Documentos apresentados: Notificação Negativa TD de Camaragibe, protocolo nº 11.616; Notificação Positiva TD da Serventia Registral do Carpina/PE, protocolo nº 18.209 e Notificação Positiva TD do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolo nº 508862; ITBI, sequencial nº 1081535.0, com avaliação nº 100110.25.8, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 3.004,21 (três mil, quatro reais e vinte e um centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 14.05.2025, e Certidão Negativa de IPTU, datada de 14.05.2025, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 753,05, TSNR R\$ 375,00, FERC R\$ 83,67, FERM R\$ 8,37, FUNSEG R\$ 16,73 e ISS R\$ 41,84. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. **Emitida em 22.05.2025.** O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: ztb4mwdayo. R\$ 40,12, TSNR R\$ 8,92, FERC R\$ 4,46, FERM R\$ 0,45, FUNSEG R\$ 0,89 e ISS R\$ 2,23. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.LRQ05202501.00253. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3466H-DJLRW-WQYCQ-YFX9T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilmara Soares Bezerra (CPF 086.864.154-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3466H-DJLRW-WQYCQ-YFX9T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>